

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº612, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Rafael Bruno Ferreira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – Departamento de Manutenção e Suporte, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 22 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 20 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº613, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Adriano da Silva Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 22 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 20 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº614, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Nathasha Morrison Brasão de Atayde** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão – Divisão de Imagens, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 22 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 20 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº615, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº038/2021 da empresa CARDOSO & SILVA COMERCIO LTDA do Processo nº 3.00000.008/2021 - DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Demétrio Brazão Monteiro – Fiscal Titular**, e **Suely Maria Coelho Coutinho – Fiscal Suplente**, para atuarem como fiscais do contrato nº038/2021 do processo 3.00000.008/2021-DPE-AP, da empresa **CARDOSO & SILVA COMERCIO LTDA.**, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças nos aparelhos condicionadores de ar instalados nas unidades da DPE-AP, com vigência de 26/10/2021 a 25/10/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº616, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 017/2020 com a empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA do Processo nº 3.00000.022/2021 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **MÁRIO HILDEBERTO FREITAS, Fiscal Titular**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE/AP, e **CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO, Fiscal Suplente**, Assessor Técnico I/Secretaria-Geral e Protocolo da DPE-AP, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 017/2020 do processo 3.00000.022/2021-DPE-AP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados sem motorista, da empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com vigência de 09/09/2021 à 08/09/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº617, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 003/2021 com a empresa LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, Processo nº 2.00000.218/2021 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **MÁRIO HILDEBERTO FREITAS, Fiscal Titular**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE/AP, e **CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO, Fiscal Suplente**, Assessor Técnico I/Secretaria-Geral e Protocolo da DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 003/2021 do processo 2.00000.218/2021-DPE-AP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), da empresa LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, com vigência de 31/05/2021 á 30/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº618, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº004/2022 com a empresa SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI do Processo nº 3.00000.076/2021 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Demétrio Brazão Monteiro – Fiscal Titular**, e **Suely Maria Coelho Coutinho – Fiscal Suplente**, para atuarem como fiscais do contrato nº004/2022 do processo 3.00000.076/2021-DPE-AP, da empresa **SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que trata de empresa especializada na execução de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de materiais, nos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e SEDE, visando garantir o bom desempenho das atividades fim desta Instituição, bem como para manter a higiene permanente conforme a demanda exigida da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 01/02/2022 a 31/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 20, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Averbação, cômputo de período aquisitivo e reconhecimento de licença-prêmio requerida por defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.02.07.3439-12– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP, e

**CONSIDERANDO** o art.112, §2º da LCE Nº121/2019, que estabelece que para apuração do período aquisitivo do quinquênio ainda não completado, contar-se-á, também, o tempo de serviço prestado anteriormente em outro cargo público federal, estadual, distrital ou municipal, mesmo havendo entre um e outro prazo ininterrupto de exercício,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publiciza averbação e cômputo do tempo de serviço exercido em cargo público, do período de 07 de fevereiro de 2017 a 30 de agosto de 2019, ao defensor público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, matrícula 12-1, para apuração do período aquisitivo de licença-prêmio, nos termos do artigo 112, §2º, da Lei Complementar Estadual 121/19.

**Art. 2º.** Reconhece o direito à Licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07 de fevereiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** O gozo da licença-prêmio dependerá de pedido específico do interessado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de abril de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº17/2022–  
Subdefensoria Pública do Estado do Amapá.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.01.4305-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 602, de 18 de abril de 2022, que designou o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal, nos dias 22, 25, 26 e 27 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº17/2022 – SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 11/04/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0066/2022 de 12/04/2022, que designou a Defensora Pública **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**, para acumular extraordinariamente as atribuições da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal, nos dias 22, 25, 26 e 27 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de abril de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº22, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Cancela a designação extraordinária do defensor público Sidney João Silva Gavazza.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.01.4302-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 516/2022-DPE/AP, que designou o Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, para acumular extraordinariamente as atribuições da 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 602, de 18 de abril de 2022, que designou o Defensor Público Substituto RAMON SIMÕES DE SOUZA, para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos dias **28, 29 de abril de 2022 e 02 de maio de 2022**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação do defensor público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, para acumulação extraordinária na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos dias **28, 29 de abril de 2022 e 02 de maio de 2022**.

**Art.2º.** O Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, atuará no exercício das atribuições do defensor público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos dias **28, 29 de abril de 2022 e 02 de maio de 2022**.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e informa atuação de defensor público substituto.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.01.4302-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 602, de 18 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de folgas do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, que exerce suas atividades nas 1ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos dias 28, 29 de abril de 2022 e 02 de maio de 2022.

**Art. 2º.** O Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, atuará no exercício das atribuições do defensor público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos dias 28, 29 de abril de 2022 e 02 de maio de 2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de abril de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**